

ANEXO 4
LISTA DE PREÇOS - LOTE 2

Lote II – Serviço de movimentação de quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), conforme Especificação Técnica para Movimentação dos Transformadores Elevadores da UHE GJC, Anexo 2.		UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (com ISS)	% ISS	PREÇO TOTAL (com ISS incluso) (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DOS TRANSFORMADORES					
1.1	Movimentação dos transformadores entre a sua respectiva baia e o local destinado a manutenção, bem como o retorno deste equipamento para seu local de destino. Os detalhes dos serviços e fornecimento constam da Especificação Técnica. Local da instalação: Usina Governador Jaime Canet Júnior.	UN	03	R\$ 46.833,33	3%	R\$ 140.500,00
2	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS 4 TRANSFORMADORES.					
2.1	Considerar até 3 mobilizações / desmobilizações para movimentação dos transformadores entre a sua respectiva baia e o local destinado a manutenção, bem como o retorno deste equipamento para seu local de destino, conforme item 5.1 da Especificação Técnica.	UN	03	R\$ 8.000,00	3%	R\$ 24.000,00
3	OUTROS VALORES PARA REFERÊNCIA NO CONTRATO					
3.1	Mobilização de equipe	UN	1	R\$ 8.000,00		
3.2	Desmobilização de equipe	UN	1	R\$ 8.000,00		
3.3	Diária equipe parada	UN	1	R\$ 6.000,00		
3.4	Diária adicional de estrutura - sábado/domingo/feriado	UN	1	R\$ 6.000,00		
3.5	Guincho	UN	1	R\$ 4.000,00		
3.6	Arraste	UN	1	R\$ 15.000,00		
3.7	Giro 90°	UN	1	R\$ 20.000,00		
3.8	Diária de munk	UN	1	R\$ 4.000,00		
VALOR TOTAL - LOTE 2						R\$164.500,00

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES PESADOS ITAJAÍ LTDA	GLADIR
CNPJ: 07.500.990/0001-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.032.730
Assinado de forma digital por GLADIR DASSOLER:43024211934 Dados: 2022.08.09 08:03:11 -03'00'	
ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL: ROD. BR 101, Nr. 10605 KM 124 CEP 88313001 / (47)3241-9200 EDUARDO@TRANSPI.COM.BR	

OBSERVAÇÕES:

- No(s) preço(s) já se encontra(m) incluso(s) todos os impostos, seguros, custo de transporte, taxas e demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.
- No caso de adjudicação do **CONTRATO**, o(a) representante da nossa empresa que assinará o **CONTRATO** será o(a) Senhor(a) EDUARDO DASSOLER DA SILVA) RG 3.572.821, CPF/MF 034.090.2795-55
- A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data fixada para a sessão de abertura das propostas e dos documentos de habilitação.



4. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo **CECS** relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
5. Declaramos que conhecemos a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº. 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/07 de 16/08/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.
6. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.
7. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Efificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.